



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA nº 162/PROPEPG/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1

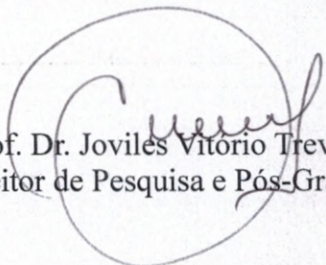
Art. 1º DESIGNAR os professores, abaixo mencionados, para constituírem a banca examinadora de Defesa de Dissertação da mestranda em Educação TATIANA PERETTI intitulada **“A Perspectiva da alfabetização e letramento no Ensino Fundamental de nove anos”**:

Área de concentração: Educação		
Linha de Pesquisa: Conhecimento e Desenvolvimento nos Processos Pedagógicos		
Membros	Instituição	
Profª. Dra. Marilane Maria Wolff Paim	UFFS	Presidente/Orientadora
Profª. Dra. Solange Maria Alves	UFFS	Titular
Profª. Dra. Ana Cristina da Silva Rodrigues	UNIPAMPA	Titular
Profª. Dra. Maria Lucia Marocco Maraschin	UFFS	Suplente

Art. 2º O Exame de Defesa será realizado no dia 09 de dezembro de 2016, às 14:00 horas, na sala 302, Bloco A, do Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 21 de novembro de 2016.


Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

